DECRETO N.º 5.982 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a Permissão de Uso a título precário para o Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em especial o §3º do artigo 109;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, na forma de permissão de uso, a utilização do Estádio Fructuoso Fernandes, situado em Governador Portela, ao **GRÊMIO OSASCO AUDAX RIO ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.406.799/001-60, para a realização de treinamentos e jogos amistosos e oficiais do **CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBOL – SÉRIE A2 / 2021.**

Parágrafo único. A presente permissão de uso será a título precário, por tempo determinado, a critério do Chefe do Poder Executivo e condicionada à participação da permissionária no Campeonato Carioca de Futebol – Série A2 / 2021.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de maio de 2021.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 27 / 05 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07 Bim nº691 - Especial
Rúbrica
Mat. 01/2450